

**EDITAL Nº 172/2018**

Altera os Anexos I e III do Edital nº 170/2018, que dispõe sobre a classificação final do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 142/2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 170/2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 13 de setembro de 2018, que divulgou nova classificação final do Concurso de Remoção de servidores regido pelo Edital nº 142/2018;

CONSIDERANDO que em análise do requerimento constante do Processo Administrativo nº 8500304-49.2018.8.06.0091, restou constatada, como indevida, a motivação da desclassificação do Concurso de Remoção do servidor Marcelo Pascoal Rodrigues, Analista Judiciário, fundamentada no art. 18, do Edital nº 142/2018, tendo em vista a comunicação de lotação do servidor Robson Fernandes Souza, Técnico-Judiciário, na 4ª Vara da Comarca de Iguatu, conforme manifestação do Juiz Diretor do Fórum da referida Comarca nos autos do Processo Administrativo nº 8500174-59.2018.8.06.0091;

CONSIDERANDO que os servidores Marcelo Pascoal Rodrigues e Robson Fernandes Souza integrarão a lotação permanente da 4ª Vara da Comarca de Iguatu a partir de sua efetiva instalação, estando a desempenhar suas funções, em caráter provisório, na 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iguatu, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de excluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues do rol de desclassificados do Concurso de Remoção, bem como de proceder à sua classificação final em relação às opções indicadas à remoção, quais sejam, Comarca de Quixadá (opção 1), Comarca de Uruburetama (opção 2) e Comarca de Caucaia (opção 3);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues, Analista Judiciário, matrícula nº 9931, do Anexo III - Desclassificações do Edital nº 170/2018.

Art. 2º Incluir o servidor Marcelo Pascoal Rodrigues nas classificações finais por opções constantes do Anexo I do Edital nº 170/2018, o qual passa a vigorar com as seguintes classificações em relação às Comarcas de Quixadá, Uruburetama e Caucaia:

UNIDADE	QTD VAGAS UNID	RANK	MAT	NOME	OPÇÃO	CLASSIF DENTRO DAS VAGAS	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	APOIO	FT X LP	TEMPO PODER JUD (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
Comarca De Caucaia	5	1	3010	Macevania Maria Teixeira Pires Lavor	2	-	Auxiliar Judiciario	Secretaria Judiciaria Unica De Primeiro Grau De Jurisdicao li	Não Judiciária	-	7150	7150	44,33
		2	640	Lucimar Pereira Xavier Cavalcante	3	-	Auxiliar Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Pedra Branca	Judiciária	De Acordo/ Superávit	8071	8071	45,42
		3	1123	Geila Maria Martins	3	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Hidrolandia	Judiciária	De Acordo/ Superávit	7749	7749	54,58
		4	6403	Gleudson Fabio Vieira Rodrigues	3	-	Tecnico Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Boa Viagem	Judiciária	De Acordo/ Superávit	4306	9398	44,58
		5	5459	Roberta Luiza Silverio	2	-	Analista Judiciario	1ª Vara Da Comarca De Pacajus	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1673	1673	32,83
		6	22559	Juliana Pereira Sampaio Rocha	1	1	Tecnico Judiciario	3ª Vara Civel Da Comarca De Maracanaú	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	33,5
		7	22579	Dienne Stefanny Magalhães Delmondes Policarpo	2	-	Tecnico Judiciario	3ª Vara Civel Da Comarca De Maracanaú	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	30,75
		8	9222	Amanda Maria Gadelha Miranda	2	-	Analista Judiciario	3ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1312	1312	30,17
		9	23122	Eluana Pereira Nunes	3	2	Tecnico Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Morada Nova	Judiciária	De Acordo/ Superávit	1084	1084	29,92
Comarca De Caucaia	5	10	7957	Felipe Gouveia Coutinho	2	3	Tecnico Judiciario	1ª Vara Da Comarca De Boa Viagem	Judiciária	De Acordo/ Superávit	981	981	29,33
		11	24319	Monique Lino Ferro	2	4	Analista Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Itapaje	Judiciária	De Acordo/ Superávit	724	724	31,75
		12	24350	Gláucia Virginia Pires Marinho Costa	2	5	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Itarema	Judiciária	De Acordo/ Superávit	720	720	38,5
		13	6355	Mara Carneiro De Paula Pessoa	2	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Quixere	Judiciária	De Acordo/ Superávit	703	703	33,58
		14	8004	Naara Vasconcelos Da Franca	1	-	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Ibicuitinga	Judiciária	De Acordo/ Superávit	673	673	29,75
		15	41146	Marcela De Miranda Gomes Menezes	2	-	Tecnico Judiciario	3ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	De Acordo/ Superávit	80	80	36,25
		16	41252	Camilla Correia Maximo Feitosa Macedo	3	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Assare	Judiciária	De Acordo/ Superávit	52	52	33,25
		17	41337	Leonardo Gomes Monteiro	1	-	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Solonopole	Judiciária	De Acordo/ Superávit	31	31	30,17
		18	8334	Camila Carneiro Ferreira Lima	2	-	Analista Judiciario	15ª Vara Criminal Da Comarca De Fortaleza	Judiciária	Deficit	2788	2788	35,75



Comarca De Caucaia	5	19	8875	Dianna Castro Holanda Sousa	1	-	Analista Judiciario	2ª Unidade Dos Juizados Especiais Cíveis E Criminais Da Comarca De Caucaia	Judiciária	Deficit	2753	2753	37
		20	3681	Marco Antonio Praxedes De Moraes Filho	2	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Mulungu	Judiciária	Deficit	2521	2521	42,08
		21	22626	Jorge Luiz Lima Da Silva Filho	2	-	Analista Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	Deficit	1312	1312	33,58
		22	22784	Karine Lima Bellaguarda Ary	2	-	Analista Judiciario	Gades - Lira Ramos De Oliveira	Judiciária	Deficit	1262	1262	33,58
		23	24296	Gianni Silva Bevilaqua	1	-	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	736	736	41
		24	1843	Andrei Fernandes De Aquino	3	-	Analista Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Beberibe	Judiciária	Deficit	723	723	35,33
		25	40552	Carlos Alberto Mendonca Neto	2	-	Analista Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Pentecoste	Judiciária	Deficit	273	273	31,33
		26	9785	Iole Frota Pontes Canuto	2	-	Tecnico Judiciario	1ª Vara Da Comarca De Quixada	Judiciária	Deficit	76	76	27,33
Comarca De Quixada	4	1	8004	Naara Vasconcelos Da Franca	3	1	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Ibicuitinga	Judiciária	De Acordo/ Superávit	673	673	29,75
		2	9931	Marcelo Pascoal Rodrigues	1	2	Analista Judiciario	4ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	73	73	27,92
		3	41207	Crislenon Lima Oliveira	1	3	Tecnico Judiciario	3ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	63	63	31,5
Comarca De Uruburetama	4	1	41238	Marilia Gondim Ramalho De Mesquita	3	-	Analista Judiciario	2ª Vara Da Comarca De Acopiara	Judiciária	De Acordo/ Superávit	64	64	30,33
		2	41337	Leonardo Gomes Monteiro	3	1	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Solonopole	Judiciária	De Acordo/ Superávit	31	31	30,17
		3	24296	Gianni Silva Bevilaqua	3	2	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	736	736	41
		4	9931	Marcelo Pascoal Rodrigues	2	-	Analista Judiciario	4ª Vara Da Comarca De Iguatu	Judiciária	Deficit	73	73	27,92
		5	41309	Carlenio Mario Lima Brandao	2	3	Tecnico Judiciario	Vara Unica Da Comarca De Cedro	Judiciária	Deficit	37	37	37,5

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 170/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 18 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

EDITAL Nº 175/2018

Divulga a classificação provisória da progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 152/2018, de 3 de setembro de 2018 (DJE 03.09.2018) e Edital nº 162/2018, de 10 de setembro (DJE 10.09.2018) que disciplinaram a abertura das inscrições para a progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2017 a 31.05.2018;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 8515714-32.2018.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, para efeito de progressão e promoção por desempenho do interstício 01.06.2017 a 31.05.2018, nos termos dos arts. 5º e 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e a Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Conferir aos interessados os dias 19 e 20 de setembro de 2018 para interposição de recurso, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Comissão Ascensão Funcional – CAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará